



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **794** /2023/DLEG

Uruguaiana, 19 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 206, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 1913/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, que seja providenciada a instalação de rampas de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou detentoras de mobilidade reduzida, em caráter de urgência na Prefeitura Municipal de Uruguaiana.
2. Justifica-se à presente, em virtude do forte apelo da comunidade Uruguaianense considerando o fato de não existir rampas de acesso às dependências do prédio público.
3. Frisa-se ainda, a importância da criação de rampas de acesso às pessoas portadoras de deficiência ou que possuam a mobilidade reduzida em todos os departamentos, mas em especial, nas entradas principais voltadas à Rua XV de Novembro.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente